



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Conselho Superior

---

**RESOLUÇÃO Nº 010– CONSUPER/2017**

*Dispõe sobre a apreciação do Relatório de Gestão do Instituto Federal Catarinense - 2016*

**O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense – IFC**, Professor Robert Lenocho, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 295 de 26/01/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 27/01/2016, e considerando:

I.O processo nº 23348.002060/2017-98;

II.A Resolução *ad referendum* 003/2017 de 29/03/2017;

III.A decisão do Conselho Superior em reunião ordinária realizada no dia 04 de maio de 2017;

Resolve:

**Art. 1º** – REFERENDAR a aprovação do Relatório de Gestão, referente ao exercício 2016, por meio do qual é realizada a Prestação de Contas Ordinária Anual do Instituto Federal Catarinense.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFC, 04 de maio de 2017.

**ROBERT LENOCH**

*Presidente do Conselho Superior em Exercício*